



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Contratações Diretas por Inexigibilidade sob amparo do Art. 30 da Lei nº 13.303/2016: Mês de  
**JULHO/2024**

PROCESSO Nº	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR R\$
<b>016501.06.45/2024-AFEAM</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços de Gestor de Conteúdo Web, para o endereço eletrônico <a href="https://www.afeam.am.gov.br">https://www.afeam.am.gov.br</a> , visando a publicação de informações, notícias, vídeos e imagens via Website, de acordo com o padrão de comunicação visual do Governo do Estado, para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A – AFEAM, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 30, da Lei nº 13.303, de 2016 e no artigo 152 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/AFEAM.	<b>PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A, CNPJ: (04.407.920/0001-80)</b>	<b>33.893,52</b>
<b>016501.06.43/2024-AFEAM</b>	Contratação por inexigibilidade de licitação, da Consultre Consultoria e Treinamento Ltda., com fundamento no artigo 30, inciso II, alínea “f” da Lei nº 13.303, de 2016, para a prestação dos serviços de realização de curso especializado com inscrição em vaga para capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional à empregada da AFEAM, compreendendo o tema: Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros com foco na Operacionalização do Compras.gov.br.	<b>CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. - CNPJ: (36.003.671/0001-53)</b>	<b>2.290,00</b>